

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°552, DE 2001.

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadã
Honorária de Brasília à
Senhora Maria Osmarina
Silva de Souza.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Osmarina Silva de Souza.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2001.